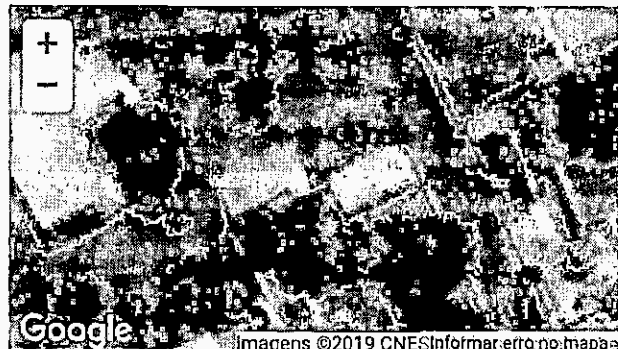


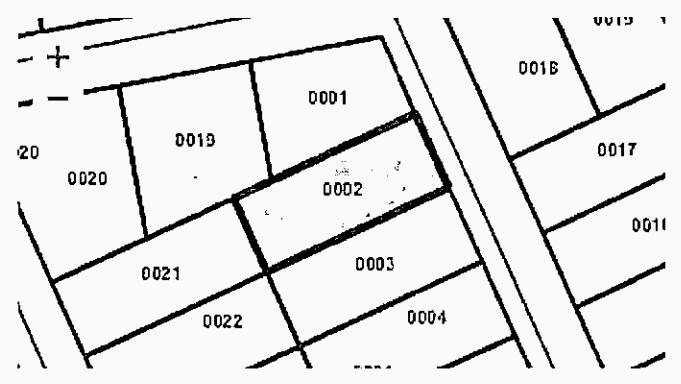
151
B



Informação Básica



Visualizar vista da rua



CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Número da Quadra	0061
Número do Lote	0002
Regional	SEDE
Bairro	SAO JOAO
Logradouro mais próximo	RUA CALDAS DA RAINHA
Área estimada do Imóvel (m2)	360
Área estimada do Imóvel (km2)	0,00036

PLANO DIRETOR (em atualização)

Densidade	METROPOLITANA
Ecossistema	Não encontrado.
Macrozoneamento	ZONA URBANA
Macrozona	ZRM - Zona Residencial Mista

LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Zona	ZRM - Zona Residencial Mista
Ocupação	70%
Permeabilidade	Área <= 1.000,00 m2 15% - Demais áreas 20%
Afastamentos	Frontal: 3,0 m - Lateral/Fundos: De acordo com art. 20 da lei de uso e ocupação do solo
Altura na divisa	5,60 m
Número máximo de pavimentos	4
Área mínima de lote para parcelamento	Ver lei 5575 de 03/07/2013
Valor do m2 (outorga/regularização onerosa)	92,65

ÍNDICES CADASTRAIS

000380610079001

000500490386001

[Clique aqui para acessar a legislação](#)

As informações obtidas por meio dessa ferramenta não desobrigam a observância da legislação vigente.

Observações:

* Em terrenos lindantes a rodovias (BR ou MG) será necessário passar do DNIT ou DER para aprovação de qualquer empreendimento, sendo que os planos de

- * Em terrenos linderos a rodovias (BR ou MG) será necessário parecer do DNIT ou DER para aprovação de qualquer empreendimento, sendo que ao longo da BR-381, da BR-262 e da Via Expressa Leste - Oeste serão exigidas vias laterais, para acesso às glebas ou lotes linderos;
- * Em terrenos linderos à ferrovia, localizados na margem direita sentido Contagem - Juatuba, deverá ser observada faixa NON AEDIFICANDI de 20 metros a partir da faixa de domínio, para futura implantação do Metrô;
- * Em terrenos com a presença de dutos e linhas de transmissão de energia elétrica, devem ser estabelecidas as faixas NON AEDIFICANDI conforme exigência dos órgãos competentes;
- * Em terrenos linderos à ferrovia será necessário parecer da FCA quanto à largura da faixa de domínio no trecho pretendido;
- * Para aprovação de empreendimentos de impacto será necessária CONSULTA PRÉVIA À COMISSÃO DO PLANO DIRETOR, em processo específico;
- * Para terrenos com mata nativa, vegetação de porte arbóreo, espécies imunes de corte, declividade acima de 30%, ou próximos de rios, córregos, brejos, lagoas, nascentes, voçorocas ou outros elementos naturais relevantes, deverão ser respeitadas as restrições impostas pela legislação pertinente.
- * Em AIA-II o lote mínimo permitido para desmembramentos e loteamentos é de 10.000,00 m².

153/10



Informação Básica



* O lado da rua e a posição da câmera podem não condizer com a realidade do imóvel.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO - EXPEDIÇÃO DE MANDADO

Certifico que expedi o(s) seguinte(s)
mandado(s):

003

tendo sido enviado(s) à Central em

06/05/2019. Dou fé.

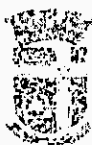
Belém, 06 de 05 de 2019

O(A) Escrivão(ã) [Assinatura]

JUNTADA

Aos 27/05/19 junto a estes autos
petição em frente.

O Escrivão Verônica



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BETIM - MINAS GERAIS

EXECUÇÃO FISCAL
AUTOS Nº 0027.06.091409-3
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE BETIM
EXECUTADA: COMITECO S/A

em 02

FURUM BETIM 015041 09/MAI/19 15:42

O **MUNICÍPIO DE BETIM**, já qualificado nos autos, em face da remessa em 27.03.2019, fls. 149-v, tendo decorrido o prazo legal sem qualquer da Executada, conforme Certidão de mesma folha, vem, respeitosamente, perante V.Exa., requerer a juntada da guia nº 0027.19.00290395-6, quitada, a fim de seja avaliada o lote 02 da quadra 61, Bairro São João, conforme Termo de Penhora e Depósito à fl. 142, a fim de que sejam quitados os honorários sucumbenciais a cargo da Executada.

EXECUÇÃO FISCAL

AUTOS Nº 0027.06.091409-3

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE BETIM

EXECUTADA: COMITECO S/A

Após a avaliação e intimação da Executada, fica desde já requerida data para que o referido lote seja levado a leilão.

Nestes termos, já qualificado nos autos, a fim de não perder de deferimento, requer a juntada da guia nº 0027.19.00290395-6, quitada, a fim de seja avaliada o lote 02 da quadra 61, Bairro São João, conforme Termo de Penhora e Depósito à fl. 142, a fim de que sejam quitados os honorários sucumbenciais a cargo da Executada.

Betim, 09 de maio de 2019.

[Assinatura]
Clélia Patrícia Figueiredo Coura Hortá
Procuradora Municipal

OAB/MG nº 74.383-0

EXEQUENTE

AUTOS Nº 0027.06.091409-3


EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE BETIM

EXECUTADA: COMITECO S/A


Após a avaliação e intimação da Executada, fica desde já requerida data para que o referido lote seja levado a leilão.

Comteco

155
✓

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de 1ª e 2ª Instâncias		Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEB Número da Guia: 0027.19.00290395-6	
Beneficiário Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		CNPJ 21.154.554/0001-13	Agência / Cód. Beneficiário 0085 / 562058-9
Endereço do Beneficiário Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.130-911	Nosso Número 14002719002903956-2
Identificação do Pagador Município de Betim		CPF / CNPJ do Pagador 18715391000196	
Referência do Recolhimento Comarca/Vara: Betim/2ª VARA CÍVEL Valor da Causa: R\$ 32.977,61 Número do Processo: 0027.06.091409-3 (0914093-15.2006.8.13/0027)			
Discriminação dos valores a recolher guia: Atos de oficiais / ocasionais / despesas postais CITAR/NOTIF/INT/MAR/PENH/AVALIAR/PRISÃO 1 R\$ 23,00 VALOR TOTAL R\$ 23,00			
Informações Complementares: ATENÇÃO: . Não pagar após o vencimento - 06/05/2019; . Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; . O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; . A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.			
Data de Emissão 10/04/2019	Data de Validade 06/05/2019	Valor do Documento R\$ 23,00	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO PAGADOR

1ª Via - Autos

 104-0		10495.62059 89002.171943 00290.395672 7 78810000002300	
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE		Vencimento 06/05/2019	
Beneficiário: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Endereço: Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte		Agência / Código do Beneficiário 0085 / 562058-9	
CPF: 21.154.554/0001-13 CEP: 30.130-911		Nosso Número 14002719002903956-2	
Data do Documento 10/04/2019	Nº do Documento 0027.19.00290395-6	Espécie DOC OU	Aceite N
Data process. 10/04/2019		(-) Valor Documento R\$ 23,00	
Uso do Banco RG	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	(-) Desconto / Abatimento
Quantidade Moeda		(-) Outras Deduções	
xValor		(*) Mora / Multa	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) ATENÇÃO: . Não pagar após o vencimento; . Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; . O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; . A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.		(*) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado R\$ 23,00		(*) Valor Cobrado R\$ 23,00	
Pagador Município de Betim		CPF / CNPJ: 18715391000196	
Sacador / Avalista		Cód Baixa	
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação			



2ª Via

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	18.715.391/0001-96
Nome:	PMB DE BETIM
Conta de débito:	0892 / 006 / 00000013-2

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	10495.62059 89002.171943 00290.395672 7 78810000002300
Instituição Emisora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS G
Nome/Razão Social:	TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS G
CPF/CNPJ:	21.154.554/0001-13
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	Município de Betim
CPF/CNPJ:	18.715.391/0001-96
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PMB DE BETIM
CPF/CNPJ:	18.715.391/0001-96

Data do Vencimento:	06/05/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	03/05/2019
Valor Nominal do Boleto:	23,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	23,00
Valor Pago (R\$):	23,00

Identificação do Pagamento: NP0601000200

Data/hora da operação: 03/05/2019 13:59:44

Código da operação: 023442071

Chave de segurança: XEAE2ZP77UPW4W2M

Operação realizada com sucesso. Confira as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUNTADA

Aos 18 de 06 de 19

Junto aos autos Mandado

que se segue

Para constar, lavrei este.

O(A) Escrivão(a) Rodrigo

MC. 02.
Remetidos mandado a central.

157



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE BETIM - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM CAIO NÉLSON DE SENNA

R PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 55 - CENTRO - CEP: 32600234 - Tel: (31) 3595-5160 - BETIM/MG

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 0914093-15.2006.8.13.0027 / 0027.06.091409-3 MANDADO: 3
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Distribuído em 30/03/2006

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE BETIM
EXECUTADO: COMPANHIA MINEIRA DE TERRENOS E CONSTRUÇOES - COMITECO

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :
COMPANHIA MINEIRA DE TERRENOS E CONSTRUÇOES - COMITECO - CNPJ:
17.276.494/0001-34

Representante Legal: REPRESENTANTE LEGAL

Endereço:

LT LOTE 02 DA QUADRA 61, 0 - Fone:
SÃO JOÃO - CEP: - BETIM/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda-se a AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS: lote 02 (dois) da quadra 61, do bairro São João, Betim/MG. Segue anexo croqui de fls. 151.

BETIM, 02 de maio de 2019.

Escrivã(o) Judicial: MAÍRA DURÇO VIANNA NISHIMOTO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: X

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: ALLAN PIRES FERNANDES REGIÃO: 13 - JARDIM PETRÓPOLIS</p> <p>Verba Indenizatória de R\$ 20,81 já empenhada.</p>	<p>Mandado: 3 COM VERBA INDENIZATÓRIA</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
--	--

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUÍZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 AS 18 HORAS

CERTIDAO

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado, e ali sendo, DEIXEI DE () CITAR; () INTIMAR; () NOTIFICAR; (x) PENHORAR em casa dos pais de CONTE () pois: () mudou-se; () faleceu; () é desconhecido(a); () não foi visualizado o nº; () não se encontrava; () encontra-se viajando; () imóvel fechado; (x) outro: alta CBT do imóvel.
Obs.: Indica-se o cometo explorado para locações do viz. lote.
O referido é verdade, dou fé. Betim, 12.06.19.

[Handwritten Signature]
PJE 20.897-5

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

REMESSA

Em 10 de 07 de 19, para a remessa dos autos à(ao) Fuzenda Municipal

SENTADA

Aos 15 / 07 / 19, junto a estes autos, prestar, lavrei este.

pet 4/6
Escrivão VERONICA

O(A) Escrivão(ã) Medina

RECEBIMENT
Aos 12.07.19 recebi o
O Escrivô Rubia



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BETIM - MINAS GERAIS

EXECUÇÃO FISCAL
AUTOS Nº 0027.06.091409-3
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE BETIM
EXECUTADA: COMITECO S/A

FORUM BETIM 024291 12/JUL/19 14:20

O **MUNICÍPIO DE BETIM**, já qualificado nos autos, em face do contido na Certidão de fl. 157-v, vem, respeitosamente, perante V.Exa., reiterar o requerimento de avaliação do lote 02 da quadra 61, Bairro São João, conforme Termo de Penhora e Depósito à fl. 142, para a qual foi juntada a guia nº 0027.19.00290395-6, quitada, fls. 155/156.

Junta, ainda, visualização do lote em questão, que fica entre a residência vista na foto e o lote 01, sendo este o da esquina entre as Rua Caldas da Rainha e 15 de Novembro.

Após a avaliação, fica desde já requerida data para que o referido lote seja levado a leilão.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Betim, 12 de julho de 2019.

Clélia Patrícia Figueiredo Coura Horta
Procuradora Municipal
OAB/MG nº 74.383



Informação Básica

4 R Caldas da Rainha
Setim, Minas Gerais
[Ver no Google Maps](#)



Google

[Informar um problema](#)

* O lado da rua e a posição da câmera podem não condizer com a realidade do imóvel.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO - EXPEDIÇÃO DE MANDADO

Certifico que expedi o(s) seguinte(s)
mandado(s):

004

tendo sido enviado(s) à Central em

19 de 08 de 2019. Dou fé.
Belém 19 de 08 de 2019

O(A) Escrivão(ã) _____

9

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
JUNTADA

Aos 17 de 08 de 19
junto aos autos MANDADO
que se segue

Para constar, lavrei este.
O(A) Escrivão(ã) VERÔNICA



MC.05.



160/2

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE BETIM - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM CAIO NÉLSON DE SENNA

R PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 55 - CENTRO - CEP: 32600234 - Tel: (31) 3595-5160 - BETIM/MG

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 0914093-15.2006.8.13.0027 / 0027.06.091409-3 MANDADO: 4
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Distribuído em 30/03/2006

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE BETIM
EXECUTADO: COMPANHIA MINEIRA DE TERRENOS E CONSTRUCOES - COMITECO

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :
COMPANHIA MINEIRA DE TERRENOS E CONSTRUCOES - COMITECO - CNPJ:
17.276.494/0001-34

Representante Legal: REPRESENTANTE LEGAL

Endereço:

LT LOTE 02 DA QUADRA 61, 0 - Fone:
SÃO JOÃO - CEP: - BETIM/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda-se a Avaliação dos bens Penhorados: lote 02 (dois) da quadra 61 (sessebta e um) do Bairro São João, Betim/MG. Segue anexo croqui de fls. 151 e 159/159.

BETIM, 15 de agosto de 2019.

Epimacris

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: *X*

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: ALEXANDRE GUZMAN SIACARA REGIÃO: 13 - JARDIM PETRÓPOLIS</p> <p>Verba Indenizatória de R\$ 20,81 já empenhada.</p>	<p>Mandado: 4 COM VERBA INDENIZATÓRIA</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
--	--

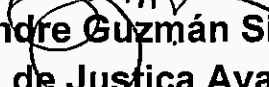
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 AS 18 HORAS

autos nº 0027.06.091409-3
mandado: 4

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado em frente, nesta data, AVALIEI o imóvel indicado, situado na Rua Caldas da Rainha, bairro Granja São João, tendo como exequente FAZENDA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE BETIM e como executada a **COMPANHIA MINEIRA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES - COMITECO**, autos de nº 0027.06.091409-3, em trâmite perante esta douta 2ª vara de família, bem com a descrição como segue abaixo. LOTE 02 DA QUADRA 61, (com aproximadamente 360m²) avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), local sem construções ou benfeitorias. O referido é verdade e dou fé. Betim, 12 de setembro de 2019.


Alexandre Guzmán Siacara
Oficial de Justiça Avaliador
Matrícula 20.897-5

REMESSA
Aos 18 de 09 de 19
remito estes autos a Faz municipal
do que para constar lavrei esta
Escrivão Andanya

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

RECEBIMENTO

Em 23 de 09 de 19
recebi os presentes autos.

Escrivão Matias

JUNTADA

Aos 24/09/19 junto a estes autos
petição em frente.

Escrivão Matias



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BETIM - MG

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
AUTOS Nº 0027.06.091.409-3

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE BETIM

EMBARGANTE: COMITECO S/A

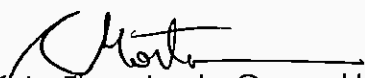
FORUM BETIM 034008 23/SET/19 14:27

O **MUNICÍPIO DE BETIM**, por sua Procuradoria Geral, nos autos em referência, em face da Remessa em 18.09.2019, fl. 161-v, e considerando a penhora, fl. 142, e a avaliação, fl. 161, do lote 02 da quadra 61, Bairro São João, neste Município, vem requerer:

- 1) a intimação da Executada, por meio dos advogados constituídos, conforme Procuração de fl. 187 do Executivo, acerca da penhora;
- 2) o registro, via malote digital, da penhora realizada nos Registros 4.839 e 4.840, do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca;
- 3) a designação de data de praça/leilão do imóvel penhorado.

Nestes termos,
pede deferimento.

Betim, 20 de setembro de 2019.


Clélia Patrícia Figueiredo Coura Horta
Procuradora Municipal
OAB/MG nº 74.383

COMARCA DE BETIM-MG

2ª VARA CÍVEL

Tendo em vista a instalação da Vara Empresarial, da Fazenda Pública, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho na Comarca de Betim, conforme Resolução nº 904/2019, publicada em 11/12/2019, à Secretaria para a devida redistribuição.

Intimar.


Betim, 12/12/2019.

LAURO SÉRGIO LEAL
JUIZ DE DIREITO

RECEBIMENTO

Aos 19/12/2019 recebi estes autos do MM. Juiz.

A Escrivã



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO

Aos 22 de Outubro de 2020
faço estes autos conclusos ao(à) MM.(a)
Juiz(iza) de Direito desta Vara. Para constar,
lavrei este.

P/ O(A) Escrivão(ã) [Assinatura]

RECEBIMENTO

Aos 26 de fevereiro de 2023
recebi estes.

Eu [Assinatura]



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Comarca de Betim

Vara Empresarial, Fazenda Pública e Autarquias, Registro
Público e Acidente de Trabalho

Processo: 0027.06.091.409-3

Exequente: MUNICÍPIO DE BETIM

Executado(a): COMITECO S/A

Vistos, etc.

Defiro pedidos de Fls.162 determinando a intimação postal dos executados acerca da penhora, bem como a averbação da penhora junto ao Serviço Registral Mobiliário de Betim e DETRAN, via malote digital.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Betim/MG, 14 de Fevereiro de 2021.

Taunier C. Malheiros Lima

Juiz de Direito

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a(o) () sentença, (X) despacho

foi disponibilizada(o) em 26/02/23 no DJe/TJMG,
considerando-se publicada(o) em 02/03/23, nos
termos do art. 4º, §1º, §2º da Portaria Conjunta nº 119/2008.

Betim, 06 de fevereiro de 2023

O(A) Escrivão(ã) JK

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que remeteu-se a
le-municipal para digitali-
zação.

fls. 02 a 169

Betim, 26 de 07 de 21

O(A) Escrivão(ã)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE BETIM - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM CAIO NÉLSON DE SENNA

R PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 55 - CENTRO - CEP: 32600234 - Tel: (31) 3595-5160 - BETIM/MG

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 0914093-15.2006.8.13.0027 / 0027.06.091409-3 MANDADO: 4
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Distribuído em 30/03/2006

EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE BETIM

EXECUTADO: COMPANHIA MINEIRA DE TERRENOS E CONSTRUCOES - COMITECO

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

COMPANHIA MINEIRA DE TERRENOS E CONSTRUCOES - COMITECO - CNPJ:
17.276.494/0001-34

Representante Legal: REPRESENTANTE LEGAL

Endereço:

LT LOTE 02 DA QUADRA 61, 0 - Fone:
SÃO JOÃO - CEP: - BETIM/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda-se a Avaliação dos bens Penhorados: lote 02 (dois) da quadra 61 (sessebta e um) do Bairro São João, Betim/MG. Segue anexo croqui de fls. 151 e 159.

BETIM, 15 de agosto de 2019.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

ALEXANDRE GUZMAN SIACARA
REGIÃO: 13 - JARDIM PETRÓPOLIS

Mandado: 4
COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: Verso
 Anexa

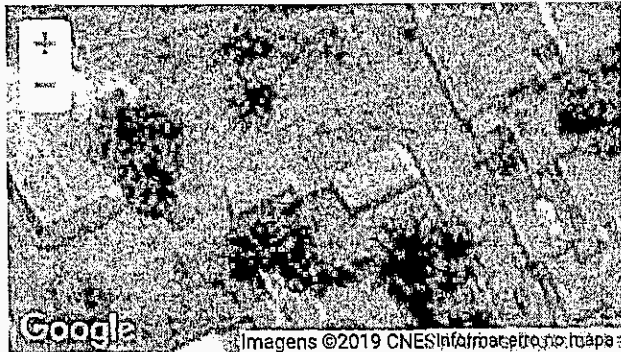
Verba Indenizatória de R\$ 20,81 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 AS 18 HORAS

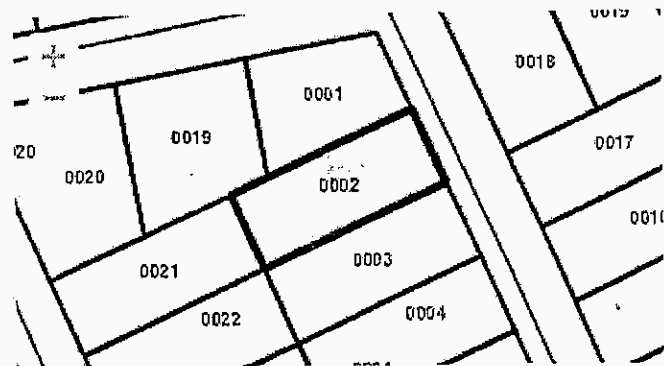
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUÍZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 AS 18 HORAS

151
B

Informação Básica



Visualizar vista da rua



CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Número da Quadra	0061
Número do Lote	0002
Regional	SEDE
Bairro	SAO JOAO
Logradouro mais próximo	RUA CALDAS DA RAINHA
Área estimada do Imóvel (m2)	→ 360
Área estimada do Imóvel (km2)	0,00036

PLANO DIRETOR (em atualização)

Densidade	METROPOLITANA
Ecossistema	Não encontrado.
Macrozoneamento	ZONA URBANA
Macrozona	ZRM - Zona Residencial Mista

LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Zona	ZRM - Zona Residencial Mista
Ocupação	70%
Permeabilidade	Área <= 1.000,00 m2 15% - Demais áreas 20%
Afastamentos	Frontal: 3,0 m - Lateral/Fundos: De acordo com art. 20 da lei de uso e ocupação do solo
Altura na divisa	5,60 m
Número máximo de pavimentos	4
Área mínima de lote para parcelamento	Ver lei 5575 de 03/07/2013
Valor do m2 (outorga/regularização onerosa)	92,65

ÍNDICES CADASTRAIS

000380610079001

000500490386001

[Clique aqui para acessar a legislação](#)

As informações obtidas por meio dessa ferramenta não desobrigam a observância da legislação vigente.

Observações:

* Em terrenos litorâneos a redubiar (RR ou MR) será necessário parecer do DNIT ou DER para aprovação de qualquer empreendimento, sendo que as leis de



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BETIM - MINAS GERAIS

EXECUÇÃO FISCAL
AUTOS Nº 0027.06.091409-3
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE BETIM
EXECUTADA: COMITECO S/A

O **MUNICÍPIO DE BETIM**, já qualificado nos autos, em face do contido na Certidão de fl. 157-v, vem, respeitosamente, perante V.Exa., reiterar o requerimento de avaliação do lote 02 da quadra 61, Bairro São João, conforme Termo de Penhora e Depósito à fl. 142, para a qual foi juntada a guia nº 0027.19.00290395-6, quitada, fls. 155/156.

Junta, ainda, visualização do lote em questão, que fica entre a residência vista na foto e o lote 01, sendo este o da esquina entre as Rua Caldas da Rainha e 15 de Novembro.

Após a avaliação, fica desde já requerida data para que o referido lote seja levado a leilão.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Betim, 12 de julho de 2019.

Clélia Patrícia Figueiredo Coura Horta
Procuradora Municipal
OAB/MG nº 74.383

FORUM BETIM 024293 12/JUL/19 14:20



Informação Básica

1 R. Caldas da Rainha
Setim, Minas Gerais
Ver no Google Maps



Google

Informar um problema

* O lado da rua e a posição da câmera podem não condizer com a realidade do imóvel.

Barrações de madeira
samente
Touros

6/9